



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. JU N° 355 / 2023
EM. 14 / 07 / 23
Assinatura: Valéria Bastos
Serviço nº (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de um quebra-molas em ponto estratégico da Rua Luiz Fernandes Serra, conhecida como “Rua das Óticas”, a fim de contribuir para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos pedestres que circulam pela referida via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda importante da comunidade localizada na Rua Luiz Fernandes Serra, conhecida popularmente como "Rua das Óticas". Essa via possui um fluxo intenso de veículos e pedestres, o que tem gerado preocupações relacionadas à segurança viária.

A construção de um quebra-molas em ponto estratégico da rua contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos pedestres que circulam pela região. Além disso, o quebra-molas também terá o efeito de organizar o tráfego, promovendo uma melhor fluidez na via.

A escolha de um ponto estratégico será feita em conjunto com os órgãos competentes de trânsito, considerando os locais de maior incidência de acidentes ou riscos para os usuários da via.

Dessa forma, a construção desse quebra-molas trará benefícios significativos para a segurança e a qualidade de vida dos moradores e visitantes da Rua Luiz Fernandes Serra, colaborando para a preservação da integridade física e a tranquilidade de todos que transitam por essa importante via.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
“Samuca do Foto”